



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIA N° 1000/2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51,inc.VI, e considerando a necessidade do deslocamento do servidor Municipal desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar em favor do servidor, CARLOS YURI SANTOS MARTINS, CHEFE DE SERVIÇO Municipal, a viajar para cidade de BRASÍLIA-DF, no dia 14 ao dia 16/08/2023, para fazer a mídia da Prefeitura na participação do congresso na CNN Mobilização Municipalista e Reforma Tributária, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 03 (três) diárias no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo valor total de R\$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 14 de agosto de 2023.

  
**Manoel Reis da Silva**  
Sec. Adm. e Finanças  
Decreto. 008/2021